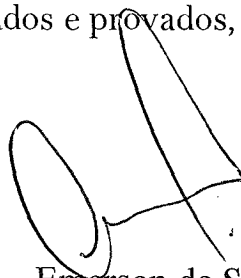


Capanema, 06 de Novembro de 2018.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.076.643/0001-03**, com sede e foro à Rua Piauí, 458, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS DE** carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), referente ao Pregão Presencial em virtude do reajuste de preços anunciado pela Petrobrás de 8,50%, conforme notícias publicadas em importantes e confiáveis meios de comunicação, que estão anexadas a este requerimento.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.



Emerson de Sá
CPF 746.520.369-49
Representante Legal

Processo: **2994/2018**

Data: 12/11/2018 Hora: 07:13

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRAN

 Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 SAC: 0800 704 3433		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4118 1119 7918 9600 4602 5500 1000 9246 8313 0871 7332 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.		Nº 000924683 FL 1 / 1 SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141180191069322 07.11.2018 11:56:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055		INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03		DATA DA EMISSÃO 07/11/2018	
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (46)3552-1245		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		HORA DE SAÍDA 11:54:14	

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9010674829-001	19/11/2018	51.864,22						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	51.864,2
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	51.864,2

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA ASW4677		UF PR		CNPJ 06.076.643/0001-03	
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA						UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051	
QUANTIDADE 01027	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	13.690 KG	PESO LÍQUIDO		13.690 K			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	1.000,000	48,460000	48.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	21,000	100,100000	2.102,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	6,000	217,020000	1.302,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,0
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	-----

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS... EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RET ART. 29, ANEXO X, DEC. 6.080/12, RIEMS-PR. ORDEM: 13433572 OCR: 1004277794 BC ICMS Próprio : 48.313,60 VI ICMS Próprio : 8.693,22 ICMS Cobrado do Revendedor : 3.553,85 BC ICMS ST : 68.039,30 VI ICMS ST : 12.247,07 15.6990 % GLGN 6,1991 % GLGNi 78,1019 % GLP CRIADOR:CON-BFAMARAL	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

000120



Identificação do Emitente

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740

SAC: 0800 704 3433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000924105 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4118 1119 7918 9600 4602 5500 1000 9241 0519 6220 6801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141180189253013 05.11.2018 11:52:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTCNPJ / CPF
06.076.643/0001-03DATA DA EMISSÃO
05/11/2018ENDEREÇO
R PIAUI 458 -BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOCEP
85760-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
05/11/2018MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE/FAX
(46)3552-1245UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051HORA DE SAÍDA
11:49:33

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9010663042-001	16/11/2018	27.036,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.036,34
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	27.036,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00533	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.460 KG	PESO LÍQUIDO 7.460 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	500,000	44,660000	22.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	21,000	100,100000	2.102,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	12,000	217,020000	2.604,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS... EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RET ART. 29. ANEXO X. DEC. 6.080/12. RICMS-PR. ORDEM: 13416486 DCR: 1004267816 BC ICMS Próprio: 24.832,48 VI ICMS Próprio: 4.466,61 ICMS Cobrado do Revendedor: 2.207,10 BC ICMS ST: 37.076,20 VL ICMS ST: 6.673,71 15.6990 % GLGN 6,1991 % GLGN 78,1019 % GLP CRIADOR:MSGONCALVES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Gás de cozinha fica mais caro a partir desta terça-feira (06/11), anuncia Petrobras

O aumento deve ser entre 8,2% a 9%, no caso do GLP para embalagens de até 13 kg

17:15 | 05/11/2018 2199715 [Facebook](#) [Twitter](#) [Google+](#)



Petrobras anunciou aumento no preço do gás de cozinha (Foto: Arquivo / Agência Brasil)

O preço do gás de cozinha será reajustado pela Petrobras a partir desta terça-feira, 6 de novembro (06/11). O Sindigás, que

representa as empresas distribuidoras, afirmou que os preços devem aumentar entre 8,2% a 9%, no caso do GLP para embalagens de até 13 kg.

090123

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 2 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL

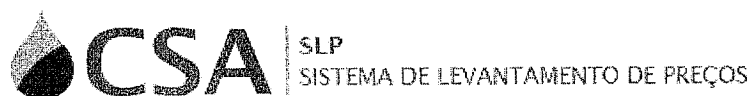
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	33229- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13KG, ENVASADO.	UN	300	70,00	21.000,00
TOTAL					21.000,00

DATA
12/11/2018



000124



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCAVEL**Resumo I - GLP RS/13kg**

Relação de Postos pesquisados

• Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 04/11/2018 a 10/11/2018

razão social	endereço	bairro	distribuidora	preço venda	preço compra	modalidade de compra	data coleta
Marafon e Silva Comércio e Distribuição de Gás Ltda	Rua Padre Anchieta, 1095	<u>Parque Sao Paulo</u>	SUPERGASBRAS ENERGIA	70,00	57,00	CIF	07/11/2018
Jose Osmar Weber - 36966630934	Rua Cuiaba, 4222	<u>Ciro Nardi</u>	-	72,00	-	-	07/11/2018
Pablo Culmann	Rua Cuiaba, 4875	<u>Alto Alegre</u>	-	72,00	-	-	07/11/2018
Grizotti & Grizotti Ltda - Me	Rua Tenente Jose Sampaio Xavier, 756 Sala 01	<u>Santa Felicidade</u>	-	73,00	-	-	07/11/2018
M. R. G. Batista - Gás	Rua Manoel Ribas, 111	<u>Bairro Neva</u>	-	74,00	-	-	07/11/2018
Elildo Pinheiro - Me	Rua Ypiranga, 289 Quadra 04 Lote 04	<u>14 de Novembro</u>	-	75,00	-	-	07/11/2018
Comércio e Transporte de Gás Gasvel Ltda.	Rua Laranjeiras do Sul, 833	<u>Nova York</u>	SUPERGASBRAS ENERGIA	75,00	60,00	CIF	07/11/2018
Gilmar Jair Walber - Me	R das Flores, 1510	<u>Rio do Salto</u>	-	75,00	-	-	07/11/2018
Teite Oliveira e Silva Ltda - Me.	Rua Euclides da Cunha, 65	<u>Parque Sao Paulo</u>	ULTRAGAZ	75,00	59,59	CIF	07/11/2018
Casa do Gas Ltda	Rua do Aleijadinho, 567	<u>Universitario</u>	-	75,00	-	-	07/11/2018
Coqueiral Comércio de Gás Ltda	Avenida Brasil, 9760	<u>Coqueiral</u>	-	75,00	-	-	07/11/2018
Mdc Comercio e Transporte de Gás Ltda	Rua Placido Mascarello, 295	<u>Santa Cruz</u>	-	78,00	-	-	07/11/2018
Yuri Linhares - Disk Gás - Me	Rua Oito de Maio, 609 Térreo	<u>Maria Luiza</u>	-	79,00	-	-	07/11/2018
Uirapuru Comercio de Gas Ltda - Me	Avenida Uirapuru, 481	<u>Floresta</u>	-	80,00	-	-	07/11/2018
Adriano Zardo Gás	Rua Ari Barroso, 715	<u>Jardim Brasilia Ii</u>	-	80,00	-	-	07/11/2018
Gaspropano Comércio e Distribuidora de Gás Ltda.	Rua Sérgio Djalma de Holanda, 1408	<u>Neva</u>	-	80,00	-	-	07/11/2018
A. Froeder Comércio de Gás	Rua Rio da Paz, 1866	<u>Nova Cidade</u>	-	80,00	-	-	07/11/2018
Comercio de Gas Veneza Ltda - Me	Rua Austria, 799	<u>Jardim Veneza</u>	-	85,00	-	-	07/11/2018

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA 76,28

DESVIO PADRÃO 3,79

VALOR MÍNIMO 70,00

VALOR MÁXIMO 85,00

000125

Data de Emissão : 12/11/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

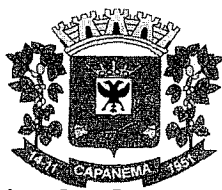
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



090126

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 102/2018, Ata de Registro de Preços nº 330/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em questão.

Capanema, 12 de novembro de 2018


Maicon Douglas de C. Coito
Setor de Licitações



127

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 43/2019

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 102/2018.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2018. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL COM RELAÇÃO NO VALOR DA PESQUISA DE PREÇOS ELABORADA PELO SETOR DE LICITAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa Didigás Comércio de Gás e Transporte Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 330/2018, reajustando em 8,50% do valor item 1 (Carga de gás liquefeito de petróleo GLP com 13Kg, envasado), em virtude do reajuste de preços anunciado pela Petrobrás em 05/11/2018, e consequentemente repassado pela fornecedora da empresa Requerente, Supergasbras Energia Ltda.

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 2.994/2018, de 12 de janeiro de 2018 (fl. 118), Notas Fiscais do Distribuidor de GLP (fls. 119/120), Matéria anunciando o aumento veiculada em mídia social (fl. 121/122), a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações (fls. 123/125) e o despacho de encaminhamento do PA (fl. 126). É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro*



146:128

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (desiaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, pois neste caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a apresentação das propostas ocorreu até o dia 03/09/2018, entretanto, o evento que determinou a elevação dos preços foi anunciado pela Petrobrás no dia 05/11/2018, como ressaltou a própria empresa no seu requerimento.

Em pesquisa na internet, esta Procuradoria confirmou o anúncio do reajuste através de meios de comunicação confiáveis, tais como o site Folha UOL¹ e O Correio Brasiliense².

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação no valor dos preços registrados na ARP 330/2018.

Nesse esboço, verifica-se que o reajuste anunciado pela Petrobrás ocorrido no início do mês de novembro de 2018 deve ser entendido como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado, pois a apresentação das propostas ocorreu no início do mês de setembro do ano de 2018.

Entretanto, a análise do pedido de revisão dos preços registrados na Ata exige que a Administração adote providências para confirmar o preço praticado pelo mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços

¹<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/petrobras-eleva-preco-do-gas-de-cozinha-rcsidncial-cm-85.shtml> - Acessado em 13/02/2019.

²https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/11/05/internas_economia,717549/petrobras-anuncia-aumento-do-gas-de-cozinha-na-refinaria-nesta-terca.shtml - Acessado em 13/02/2019.



114/120

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaque!)

Como meio de analisar os preços praticados pelo mercado nos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços, o Setor de Licitações promoveu pesquisa de preços, que está acostada às fls. 123/125, obtendo resultado que comprova que atualmente o mercado pratica o seguinte preço:

Item 1: P.13 – R\$ 70,00.

Atualmente, o preço compromissado na ARP 330/2018, é o seguinte:

Item 1: P.13 – R\$ 65,00.

Desse modo, a Procuradoria recomenda o acolhimento parcial do Pedido de Revisão do preço registrado, para que o preço do item 1 seja revisto de R\$ 65,00 para R\$ 70,00, conforme menor preço apurado na pesquisa de preços retromencionada.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).



114/131

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 330/2018, de R\$ 65,00 para R\$ 70,00, **desde que providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

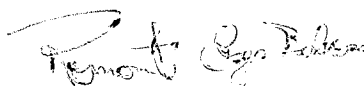
b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) pelo encaminhamento prévio a publicação da minuta do de aditivo da Ata de Registro de Preços, para análise e aprovação desta Procuradoria, nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

d) publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos; e,

É o parecer.

Capanema, de 13 de fevereiro de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador do Município
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



14/132

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 102/2018, Ata de Registro de Preços nº 330/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 43/2019 em sua íntegra.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração do termo aditivo.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



115 133

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 102/2018, Ata de Registro de Preços nº 330/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA da resposta do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 01- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO, a procuradoria optou pela possibilidade do aditivo o item 01, que passa de R\$ 65,00 para R\$ 70,00.

A empresa será chamada para assinar o aditivo nos próximos dias.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 43/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

134

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 17:04
Para: 'didigasnfe@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO PRESENCIAL 102/2019-MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO DIDIGAS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 17:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Thu, 14 Feb 2019 17:04:26 -0200 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <didigasnfe@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <didigasnfe@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



117/130

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 102/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	310	05.001.04.1220.402.2023	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	940	07.001.12.366.1202.2118	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1200	07.003.13.393.1301.2131	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2.154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	33.90.30.00.00	Do Exercício Anterior
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	33.90.30.00.00	Do Exercício Anterior
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	33.90.30.00.00	Do Exercício Anterior
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	33.90.30.00.00	Do Exercício Anterior
2019	2240	09.001.10.301.1001.2353	303	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3820	11.003.08.243.0802.6373	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	3890	11.003.08.243.0802.6074	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.

Capanema, 15 de fevereiro de 2019

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

137

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.076.643/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2004
NOME EMPRESARIAL DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIDIGAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LDGRADUADO R PIAUI	NÚMERO 458	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
TUAÇÃO CADASTRAL .IVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 16:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

138

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06076643/0001-03
Razão Social: DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020802565146694300

Informação obtida em 13/02/2019, às 16:37:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.076.643/0001-03

Certidão nº: 167738855/2019

Expedição: 13/02/2019, às 16:38:45

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.076.643/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

44110

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019487409-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.076.643/0001-03**

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 153/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJ444M39P2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
---------------------	----------	--------------------	--------

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia **Capanema, 10 de Janeiro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETJ444M39P2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:15 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **FD12.CC1A.D94B.D5A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3040 - Ata de registro de preços: 330/2018					Licitação: Pregão - 50 000102/2018					Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 2832 - 1	Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE		CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03		Telefone: (46) 3552 - 1245		03/09/2018		02/09/2019				
Lote: 001													
Item: 001	300,00	65,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	3.575,00	245,00	15.925,00
Produto: 33229 CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	150,00	297,90	44.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	15.192,90	99,00	29.492,10
Produto: 33230 CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 003	60,00	110,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	6.600,00
Produto: 50321 CASCO DE BOTIJAÇÃO DE GAS – 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 004	20,00	490,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	9.800,00
Produto: 50322 CASCO DE BOTIJAÇÃO DE GAS – 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	530,00		80.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	18.767,90	424,00	61.817,10
Total geral	530,00		80.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	18.767,90	424,00	61.817,10

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2018

Número: 102

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

14/02/2019 17:06:18



Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 330/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SÁ, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 102/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 43/2019, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	300	245	65,00	70,00	1.225,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SÁ
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE
LTDA - EPP
Detentora da Ata



1147/145

Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 330/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SÁ, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 102/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 43/2019, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	300	245	65,00	70,00	1.225,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


EMERSON DE SÁ
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE
LTDA - EPP
Detentora da Ata



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 330/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/

PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SÁ, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 102/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOLIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 43/2019, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO, SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	300	245	65,00	70,00	1.225,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE Prefeito Municipal	EMERSON DE SA Representante Legal DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	---

PORTARIA Nº 7.335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	35,90